

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	7
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	18
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2350, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES; Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, designado pela Portaria nº 2152, de 11 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9, nº 37, de 12 de setembro de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.025260/2013-55.

Art. 2º Designar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1549138, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2351, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES; Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, designado pela Portaria nº 1968, de 21 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9, nº 34, de 22 de agosto de 2014, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.052530/2012-10.

Art. 2º Designar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1549138, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 91-003 – REVISÃO A - APROVAÇÃO OPERACIONAL PARA APROXIMAÇÕES ILS CAT I COM AUTORIZAÇÃO REQUERIDA E DECOLAGENS COM BAIXA VISIBILIDADE MEDIANTE O EMPREGO DO HEAD UP GUIDANCE SYSTEM (HGS). (*)

Aprovada pela Portaria nº 2352/SPO, de 2 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2014, Seção 1, página 3.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2298, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Revoga delegação de competência a servidores da Superintendência de Padrões Operacionais.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos XII e XVI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 583/SPO, de 12 de março de 2014, publicada no Boletim Pessoal de Serviço - BPS v. 9, nº 11, de 14 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 2308, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT):

Nome	Área	Função
Bernard Tobias Tkotz	Operações	Piloto de Aviação
Adriano Tunes de Paula	Operações	Piloto de Aviação 135

Carlos Augusto Santana Fernandes	Operações	ETA 121
Pedro de Oliva Freire	Licenças	Centro de Instrução 141(PEL)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

4 - PORTARIA Nº 2309, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Renova o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Renovar as designações para exercerem as prerrogativas da Função de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), dos servidores relacionados a seguir, por terem concluído o curso INSPAC OPS E PEL - ATUALIZAÇÃO, realizado em São Paulo, no período de 25 a 29 de agosto de 2014, conforme publicado no Boletim de Pessoal e Serviços v.9, nº 37, de 12 de setembro de 2014:

#	Nome	Credencial
1	Adiel Costa Batalha	A-1355
2	Christian Duvoisin	A-1793
3	Cleide Fagundes Atiense	A-2156
4	Isa Alves Pedrosa	A-0108
5	Jorge Luiz de Souza	A-0427
6	Jurema Pacheco Marques	A-1361
7	Luís Lourenço de Abreu	A-1023
8	Marcos Felipe Lopes Ledur	A-1349
9	Maria Cristina Cruz Brito Ferreira	A-0109
10	Marilena Schleder Zamfonato	A-0179
11	Raquel Grossi Bosque	A-1031

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

5 - PORTARIA Nº 2310, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Prorrogar o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a validade das credenciais dos Inspectores de Aviação Civil abaixo relacionados:

Número	Nome	Especialidade
A-1516	Carlos Frederico Grave Schonhardt	Operações
A-1528	Eduardo Sant'anna de Assis	Operações
A-0630	Emerson Eduardo Moraes	Operações
A-0619	Marcos de Araújo Pereira	Operações
A-1523	Renato Lima	Operações
A-1159	Ruy de Souza Dutra	Operações
A-1107	Luis Carlos Dalla Corte	Operações
A-1522	Mario Luis Ribeiro Santos	Operações
A-1155	Paulo Sergio Godoy Gaddini	Operações
A-1156	Pedro Luis Farcic	Operações
A-2223	Rozemildo Vaz Souza	Operações
A-1524	Samir Mustafa	Operações
A-1233	Raymundo Nonato de Freitas Junior	Operações
A-1232	João Carlos Romeiro Filho	Operações

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados entre 1º de setembro de 2014 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

6 - PORTARIA Nº 2342, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelos art. 38, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00065.058934/2012-28, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 384/SPO, de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

I - GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 216106 na qualidade de coordenadora titular;

II - SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1586702, na qualidade de coordenador suplente;

III - ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871, na qualidade de membro;

IV - BENESSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1329226, na qualidade de membro;

V - EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK, matrícula SIAPE nº 1499280, na qualidade de membro;

VI - MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1459291, na qualidade de membro;

VII - MAURO SÉRGIO DO VABO MOTTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2051754, na qualidade de membro; e

VIII - MIGUEL BASTOS ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1587120, na qualidade de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

7 - PORTARIA Nº 2307, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Designa e delega competências ao
Coordenador de Proficiência Linguística.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 3376/SPO, de 20 de dezembro de 2013, resolve:

Art.1º Designar o servidor ÁTILA DE REZENDE JORDÃO, matrícula SIAPE nº 1762782, para exercer a Coordenação de Proficiência Linguística;

Art. 2º Compete ao Coordenador de Proficiência Linguística:

I - elaborar estudos, pareceres e propostas de Manuais de Práticas e Rotinas, pertinentes à avaliação de proficiência linguística de tripulantes, em coordenação com a Gerência de Certificação de Pessoas - GCEP e com a Gerência de Normas Operacionais e Suporte - GNOS;

II - coordenar as análises e proposições de ações administrativas sobre os processos de certificação e emissão, suspensão, revogação ou cancelamento de licenças e avaliação de proficiência linguística de tripulantes;

III - propor o credenciamento, nos termos estabelecidos em norma específica, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, de notória especialização, de acordo com padrões internacionalmente aceitos para a aviação civil, para expedição de laudos, pareceres ou relatórios que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à emissão de certificados ou atestados relativos às atividades de sua competência, bem como propor o descredenciamento quando julgado apropriado;

IV - verificar e homologar os registros de frequência, folgas e férias dos servidores lotados na GCEP;

V - gerar indicadores e relatórios de diagnósticos sobre as atividades técnicas e administrativas no âmbito da Coordenação de Proficiência Linguística; e

VI - emitir memorandos e ofícios com objetivo de comunicação de práticas e rotinas adotadas pela Coordenação de Proficiência Linguística.

Art. 3º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Gerente de Certificação de Pessoas sempre que este julgar conveniente.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados entre 10 de setembro de 2014 e a data de publicação desta portaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1613/SPO, de 17 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 29, de 18 de julho de 2014.

DARIO ALEXANDRE TAVARES TAUFFNER

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 2311, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-1208	Bruno de Freitas Novaes	Auditoria em Organização de Produção RBAC 21	12/09/2014
A-2278	Laura Velloso Leal	Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	20/08/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 2332, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo de nº 00058.017559/2014-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 26/2014, referente ao Pregão nº 35/2014, para os grupos 1, 6, 10 e 14, firmada com a empresa RECICLAR COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 17.854.608/0001-86, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para entrega em Brasília/DF, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Recife/PE.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2333, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo de nº 00058.017559/2014-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 27/2014, referente ao Pregão nº 35/2014, para o grupo 2 firmada com a empresa MÍDIAPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ nº 11.586.127/0001-50, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para entrega em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2334, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo de nº 00058.017559/2014-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 28/2014, referente ao Pregão nº 35/2014, para o grupo 3, firmada com a empresa BUREAUCARDS-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 08.993.492/0001-75, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para entrega em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 2335, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo de nº 00058.017559/2014-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 29/2014, referente ao Pregão nº 35/2014, grupos 4, 8 e 12, firmada com a empresa CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA. - EPP, CNPJ nº 08.978.381/0001-90, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para entrega em São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ e Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, Matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 2336, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo de nº 00058.017559/2014-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 30/2014, referente ao Pregão nº 35/2014, para o grupo 5, firmada com a empresa WARANO COMERCIAL E LOCACOES LTDA. - EPP, CNPJ nº 11.903.378/0001-11, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para entrega em São Paulo/SP.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 2337, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de

setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo de nº 00058.017559/2014-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 31/2014, referente ao Pregão nº 35/2014, para os grupos 9 e 15, firmada com a empresa TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.986.234/0001-03, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para entrega em Rio de Janeiro/RJ e Recife/PE.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 2338, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo de nº 00058.017559/2014-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 32/2014, referente ao Pregão nº 35/2014, para os itens 194 e 378, firmada com a empresa PÁTRIA AMADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS LTDA. - ME, CNPJ nº 18.735.674/0001-08, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para entrega em São Paulo/SP e Recife/PE.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 2339, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos Atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113236/20214 - Representação Regional São José dos Campos:

I - ODETE LUCI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0197203, na qualidade de titular; e

II - DANILO SILVA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1580890, na qualidade de substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1478/SAF, de 4 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.6, nº 31, de 5 de agosto de 2011.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 2340, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Elogiar os servidores IARA MICHICO YAMADA, matrícula SIAPE nº 10983813, ALYSSON CRISTIANO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1580239, e FRANCISCO VALTER PINHEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1623649, a colaboradora PALOMA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 74446/PLANSUL, e os estagiários SILVANIA MARIA BATISTA NAPOLEÃO, matrícula SIAPE nº 2086051, DIEGO SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2126001 e GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2129182, pelo trabalho realizado com zelo, dedicação, comprometimento e espírito de equipe no Projeto de Organização do Arquivo Setorial da Gerência Técnica de Finanças e Contabilidade, concluído em 5 de agosto de 2014.

Art. 2º Este ato deverá ser registrado nos assentamentos funcionais dos servidores e colaboradores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA Nº 2345, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 041/ANAC/2012, firmado com a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 42.563.692/0001-26, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação - TI, em apoio às atividades meio e fim da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, compreendendo desenvolvimento de sistemas na modalidade de fábrica de software:

I - Gestor do Contrato:

a) JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0662683, contato telefônico nº (61) 3314-4193, na qualidade de titular; e

b) RAJIV GEEVERGHESE, matrícula SIAPE nº 1740627, contato telefônico nº (61) 3314-4275, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2438657, contato telefônico nº

(21) 3501-5172, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de titular; e

b) LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2438657, contato telefônico nº (21) 3501-5172, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) THAÍS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE nº 1700417, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de titular; e

b) LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954, contato telefônico nº (61) 3314-4594, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabe à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o *caput* desse artigo foi aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2229/SAF, de 17 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 38, de 19 de setembro de 2014.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

11 - PORTARIA Nº 2346, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO SENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2030333, contato telefônico nº (61) 3314-4696, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/ANAC/2013, firmado com a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA. - ME, CNPJ nº 11.320.576/0001-52, que tem por objeto a contratação de empresa para atuar como Agente de Integração Público ou Privado de estudantes regularmente matriculados e com frequência

em cursos de ensino médio e superior para fins de execução do Programa de Estágio Complementar para a Agência Nacional de Aviação Civil, em âmbito nacional, tendo a atribuição de intermediar, junto a instituições de ensino, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágio, conforme especificações constantes neste Termo de Contrato.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO GONTIJO PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1417849, contato telefônico nº (61) 3314-4127, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.965/SAF, de 31 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 31, de 2 de agosto de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

12 - PORTARIA Nº 2347, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 44/ANAC/2014, firmado com a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 58.619.404/0001-48, cujo objeto é a aquisição de equipamentos audiovisuais para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília/DF, incluindo serviços de instalação, programação e demais serviços correlatos.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

13 - PORTARIA Nº 2348, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.041326/2013-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a nova Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de serviços de outsourcing de impressão, conforme a seguir:

I - BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.122/SAF, de 20 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 34, de 23 de agosto de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

14 - PORTARIA Nº 2349, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 79, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.045235/2013-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a nova Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação links de dados MPLS para interligação das unidades da ANAC, conforme a seguir:

I - GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTI, matrícula SIAPE nº 2027971, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, na qualidade de Integrante Técnico; e

III - WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.583/SAF, de 20 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 25, de 21 de junho de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

15 - PORTARIA Nº 2344, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a Portaria ANAC nº 1375/SAF, de 27 de maio de 2013, que designou pontos focais para atuarem como agentes do Serviço de Informação ao Cidadão no âmbito de suas unidades organizacionais para atendimento do disposto na Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013.

A GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013, e 7º, parágrafo único, da Portaria nº 1319/SAF, de 5 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea b do inciso XXI do art. 1º da Portaria ANAC nº 1375/SAF, de 27 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

XXI - pela Superintendência de Tecnologia da Informação:

a) Eduardo Regis de Oliveira (titular);

b) Gustavo Noleto Garcia de Paula.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN

16 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 09/2014/GTAF-SP/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27/06/2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.044522/2014-62

Suprido: Evelyn Portela Giacomini

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2014NE800405 Data: 24/09/2014

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nota de Empenho: 2014NE800406 Data: 24/09/2014

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Período de Aplicação: 15/09/2014 a 13/12/2014.

Prazo de Comprovação: 30 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA

Ordenadora de Despesas

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 2306, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que conta do processo nº 00058.080088/2014-83, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DANIELA CERVO DE TOLOZA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1450127, licença capacitação no período de 9 de fevereiro a 3 de abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2008 a 9 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 2312, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.087008/2014-11, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento, para participação em curso de formação, ao servidor LUCIANO PORTILHO TRONCOSO, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2105341, lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF, desta Agência, em Brasília (DF), no período de 29 de setembro a 1º de novembro de 2014.

Art. 2º Conforme peticionado, o servidor perceberá a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 2341, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de licença para tratar de interesses particulares.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.105064/2014-55, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor EDUARDO MENDES SATTE ALAM GONÇALVES, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão V, matrícula SIAPE nº 1762796, pelo prazo improrrogável de 3 (três) anos, cujo termo inicial é 6 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 2343, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 60800.013381/2010-83, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CLEIDE FAGUNDES ATIENSE, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196864, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade no período de 6 de outubro a 4 de novembro de 2014, referente ao segundo

quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 23 de fevereiro de 1991 a 21 de fevereiro de 1996.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º, a servidora usufruiu todos os dias de que tem direito a Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

5 - SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE - SAERTEC 91/121/135/145.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ABRAHIM DE ALMEIDA ALLI JUNIOR
ALESSANDRO NASCIMENTO
ANDRÉ LUIS RODRIGUES
ANTONIO GILL DE ALMEIDA FERREIRA BATISTA
ARTHUR CLAUDIO SOARES ACCAMPORA
CARLOS ALBERTO BOURGUIGNON
EDUARDO PIRES CORREA
FELIPE TAVARES
JESSE SILVA DAS NEVES
JONATHAN TADAHIRO KANEKO
JORGE ANDRÉ DA SILVA AMARAL
JOSE AUGUSTO ALVES DE LIMA
JULIO CESAR DA SILVA MARQUES
LUIZ CARLOS KALLENBACH
MARCELO PESSOA CONSTANTINO
MARCELO SILVA MORAES
MARCIO AUGUSTO VILLELA MENDES
MÁRCIO SIMÕES BOURGUIGNON
MARCOS FONSECA
MARCUS VINICIO CAVALCANTE LIMA
MARIA FERNANDA BRUM TEPERINO
MARIO NEY ANDRE DE OLIVEIRA
NAUDI LUIZ FRANCO CORREA
TELMO ROZA FONTES
TIAGO BAZILEU

participaram do "Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - SAERTEC 91/121/135/145", realizado no Rio de Janeiro (RJ), com carga horária total de 8 (oito) horas, no dia 24 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - CURSO AUTO DE INFRAÇÕES.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
BRUNO DINIZ DEL BEL
CAMILA TELES SILVA
EDNEI RAMTHUM DO AMARAL
FELIPE JOSÉ MELFI PIZANO
FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO
GUILHERME SIKORSKI
HENRIQUE VITOR DE OLIVEIRA
IGOR AGUILERA FERREIRA
LEONARDO DE CASTILHOS PEIXOTO
MARCOS CÁSSIO GOULART
MARCOS HENRIQUE BUENO DA SILVA
RENATO FERRANTE
SALVADOR DE OLIVEIRA FERREIRA NETO
STEFAN SANTI
WALTER ALBERTO MORITA

participaram do curso "Curso Auto de Infrações ", realizado em São Paulo (SP), com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, nos dias 24 e 25 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - CURSO EXCEL BÁSICO.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADRIANO PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA
ALAN KLAUBERT BEZERRA CAMELO DE MELO
ANDREA HORA ATHAYDE
ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS
FELEMON GOMES BOAVENTURA
FLAVIA MACEDO ROCHA DE GODOI
GUILHERME GONTIJO ADAME
HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA
JOAO CARLOS HERTEL SANTIAGO
JOSE HUMBERTO BORGES JUNIOR
LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE
LUCIANA MARQUES RIBEIRO ALVES
LUIZ CARLOS OSTERNACK BUENO
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ADUAR
MAURICIO FILGUEIRAS CURVELO
RODRIGO ORTOLA TORRES

participaram do "Curso Excel Básico", realizado em Brasília (DF), com carga horária total de 20 (vinte) horas, de 22 a 26 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - CURSO NOVO SCDP.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANDRÉ LUIZ MAFFEZOLI LEITE
BEATRIZ IDETA
CAMILA CAVINATTO
CAROLINE COSTA TAMAOKI
FRANCIS KENJI MATSUMOTO
MAURICIO MASSARU ITO
PAULO JOSE DESTRO
RAFAEL SANTOS DE JESUS
REGINA EMILIA REDIIICH DO PRADO
WALMIR BRAGA DA SILVA

participaram do "Curso Novo SCDP", realizado em São Paulo (SP), com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, de 23 a 26 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - TREINAMENTO PARA INSTRUTOR DE CAS/OJT.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

AUREO DE MORAIS VASCONCELOS
JOSÉ AFFONSO MOREIRA PENNA
JULIO CÉSAR DA SILVA
MAURO RAMOS DA SILVA
RICARDO ROGGE CARONE
SAMUEL SILVA CRUZ

participaram do "Treinamento para instrutor de CAS/OJT", realizado no Rio de Janeiro (RJ), com carga horária total de 8 (oito) horas, dia 29 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

10 - 6º ENCONTRO NACIONAL DE NURAC'S.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADIEL COSTA BATALHA

AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE
ALMIR CANTO DE CARVALHO
ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA
CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA
CATIA BORGES FRANCO BERNARDO
CHARLES GERMANO CHATTI FILHO
CLAUDIO DA SILVA LAGO
DENISE LISBOA BATISTA
EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA
EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
EUGENIO HODNIUK JUNIOR
FILIPE DE SOUZA ARAUJO
GUILHERME ALVES MEIRA
HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA
HENRIQUE HELMS
ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA
JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS
JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA
JOSE AMERICO DE ALMEIDA JUNIOR
LEANDRO CALDERARO
LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA
LYCURGO LAGE
MANOEL BRAZ DE SOUZA
MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO
MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA
MARCELO CASER DE CARLI
MÁRCIO LUIS ESTEVAN DOS SANTOS
MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES
PEDRO BRAZ BOTELHO AMARAL
RICARDO NUNES
RITA DE CASSIA D. LOBATO
ROGERIO ANSELMO DOS SANTOS
ROSIVALDO DOMINGUES SÁ
WILLIAM EVARISTO BARBOSA

participaram do "6º Encontro Nacional de NURAC's", realizado em Recife (PE), com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, de 24 a 26 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

11 - WORKSHOP DE AERONAVES MAIS LEVES QUE O AR.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
CARLOS EDUARDO PIRES DE MELO
CESAR FILIPPINI IERARDI
CRISTIANO BICHARA LEAL

DANIEL GULMINE DA SILVA
EDILSON MANACERO
EDSON SOUZA DE JESUS FILHO
EDUARDO VARDANEGA FRANÇA
FABIANO HERNANDES
FAUSTO ENOKIBARA
FLÁVIO LÚCIO LARA MOUTINHO
GERMANO BAYER JUNIOR
JAIR APARECIDO OLIVEIRA
JOÃO MARIA ANTUNES LEITE
JOSE JAETIS ROSARIO
LUÍS OTÁVIO GALIZA PEREIRA
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO VILLARON
MARCOS ANTONIO GOMEZ RAMA
MARCOS VINICIOS DE LIMA
PABLO RODRIGO MEDEIROS
PAULO FABRÍCIO MACARIO
PLINIO LUIS RIBEIRO
RAFAEL FAVARO FOLTRAN
RAFAEL RIBEIRO CORREIA
RICARDO ANTONIO BINOTTO DUPONT
RODRIGO KANTEK ZADUSKI
SERGIO ROBERTO FERREIRA MACHADO
TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES
WILLER ALVES DA SILVA CRUZ

participaram do "Workshop de Aeronaves mais leves que o Ar", realizado em São José dos Campos (SP), com carga horária total de 12 (doze) horas, dias 24 e 25 de setembro de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

12 - PALESTRA OPERAÇÃO COPA DO MUNDO - 2014 (*)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA
ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA
ALEXANDRE RODRIGUES FILIZOLA
ALMIR SANTOS
ANDRE NABUCO
ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA
ARTHUR CYRINO OLIVEIRA
BRENO LUCAS ALVARENGA
BRUNO LIMA E SILVA FALCAO
CARLOS ALMEIDA CARDOSO
DAVID QUEIROZ PINTO JUNIOR
DIEGO BÔTO RIBEIRO
ÉLLYSSON SEBASTIAN DE ARAÚJO ROCHA
FELIPE CARRIJO ALVES

FELIPE DE MIRANDA CARDOSO
FRANCISCO VALTER PINHEIRO FILHO
FREDERICO ALVES SILVA RIBEIRO
GABRIELLA CRISTINA DA SILVA SANTANA
GÉRSON FLORIZ COSTA JÚNIOR
GUILHERME NATIVIDADE HECHT
GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO
HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA
HUGO FERNANDO VIEIRA GONCALVES
HUGO VELTER
ISAIAS DE BRITO NETO
JOAO CARLOS REZENDE NORONHA
JONAS ERNANDES SALVADOR
KATIA FIGUEIRA MANTOVANI MIRANDA
LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA
LÁZARO LUIZ NEVES
LEANDRO ALVES RODRIGUES
LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT
LORENA MASCARENHAS FERREIRA
LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO
LUIZ ALVARO DE BARROS ARAUJO FILHO
LUIZ ANDRÉ DE ABREU CRUVINEL GORDO
MARCELO PAES DO RÊGO BARROS
MARCIA GAGLIARDI
MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO
MARCUS VINICIUS CORRÊA LEITE
MARÍLIA KEHRLE SOARES
MELZAC AMARO DA SILVA
MILENA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA CAPELUPPI
NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA
PATRICIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA
PAULA LEITÃO BATISTA
PAULO AUGUSTO TOLENTINO
PEDRO COLARES RIBEIRO DA LUZ
PEDRO DE ALCÂNTARA SILVA
PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS
RAFAEL PEREIRA SCHERRE
RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA
RODRIGO PEREIRA DAMÁSIO DA SILVA
SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO
SIMONE GESSER
SONIA RODRIGUES E SILVA
THAYSSA MENDES TAVARES
VINICIUS MEDEIROS DE LIMA
VITOR CAIXETA SANTOS

participaram da "Palestra Operação Copa do Mundo - 2014", realizada em Brasília / DF, período da tarde, com carga horária total de 4 horas, dia 14 de maio de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Republicado por ter saído no BPS v.9 nº 23, de 6 de junho de 2014, com incorreções no original.

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica